



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.917/2014.

EMENTA: Denomina-se Rua Manoel Alves de Lima, localizada no Loteamento Asa Branca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 10 e 17 de Julho do ano de 2014, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 005/2014 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - denomina-se a Rua Manoel Alves de Lima, a Rua 13 quadra Q do loteamento Asa Branca, localizada no município de Salgueiro-PE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes: Correios, Cartórios de registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, as providencias, quanto à fixação da placa indicativa na Rua de que trata o artigo anterior.

Art.3º - A Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2014.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito